



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

1ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DO ENVELOPE I (PROPOSTA) **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2022/SESAU.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 09h02 (Horário de Rondônia), na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 147/2022/SUPEL-CI de 30.09.2022**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo os documentos dos interessados referentes ao envelope 1 (proposta), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 021/2022/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto Locação de imóvel comercial visando a instalação e funcionamento da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP/SESAU, em área urbana do município de Porto Velho, conforme requisitos mínimos exigidos, afim de atender a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, de forma contínua, por um período de 12 (dose) meses, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0036.077661/2022-30**, tendo como interessado a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO. **DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** No horário e data acima citadas, a Presidente realiza a abertura da Sessão, onde foi recebido o envelope da empresa **MFH SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 35.230.477/0001-48**, a qual protocolou junto a esta SUPEL os envelopes 1 (proposta) e envelope 2 (documentos de habilitação). **DA ABERTURA DO ENVELOPE 1 (PROPOSTA - 0035394745) DA EMPRESA:** A Presidente realiza a leitura dos preços ofertados pela licitante a qual apresentou os seguintes valores: **VALOR MENSAL: R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil quinhentos reais)** e **VALOR ANUAL: R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais)**, **informamos que a proposta apresentada, encontra-se abaixo do valor médio previsto no quadro comparativo (Id 0034733646).** Ato contínuo, conforme item 7.2.1. do Edital, procederemos com o envio da Proposta à Unidade Gestora para análise desta e posterior manifestação. **DA SUSPENSÃO DA SESSÃO:** A Sessão permanecerá suspensa até a análise e julgamento da Proposta pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU. Após o julgamento da Proposta apresentada, com o retorno dos autos, será realizado aviso de publicação da sessão para abertura do **ENVELOPE 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.** **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Quando do retorno dos autos, esta CEL procederá a divulgação do julgamento proferido pela SESAU, oportunidade em que será dada a devida publicidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2023, às 11h00m.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente – CEL/SUPEL

ROBERTA ARROIO

Membro da Comissão - CEL/SUPEL/RO

MARCOS SILVA ALMEIDA JUNIOR

Membro em Substituição - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza**, **Membro**, em 27/01/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio**, **Membro**, em 27/01/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Silva Almeida Junior**, **Membro**, em 27/01/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035385779** e o código CRC **68E8ED69**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.077661/2022-30

SEI nº 0035385779